EDITAL Nº 798/2026

AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA EB1 PROFESSOR ROMEU GIL
FORTE DA CASA – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, na 1ª reunião da sua sessão ordinária de 29 de setembro de 2026, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 14 de setembro de 2026, deliberou, nos termos do disposto nos nºs 1 e 6, do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redação atual, nas alíneas a) e b) do artigo 3º e na alínea c), do nº 1 do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente, na 1ª parte do artigo 24º e na alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, que aprovou e consagrou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a reprogramação financeira da empreitada de ampliação e reabilitação da EB1 Professor Romeu Gil, no Forte da Casa, adjudicada à Joaquim Fernandes Marques & Filho SA, através da alteração da repartição quantificada de encargos e da respetiva plurianualidade, nomeadamente, 250 000,00€ para 2026, e 1 597 526,67€ para 2027, valores acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 2 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -